



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Leandro Grass



INDICAÇÃO Nº IND 683/2019

L I D O  
im. 21.02.19  
8

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Secretaria Legislativa

**Sugere ao senhor chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o retorno do Batalhão da Polícia Militar, que foi transferido para Águas Claras, para a Região Administrativa de Samambaia.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o retorno do Batalhão da Polícia Militar, que foi transferido para Águas Claras, para a Região Administrativa de Samambaia.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade de Samambaia para o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o retorno do Batalhão da Polícia Militar, que foi transferido para Águas Claras, para a Região Administrativa de Samambaia.

As reivindicações objeto desta indicação foram colhidas junto à população através de um canal de comunicação direto com os moradores e lideranças comunitárias da cidade, criado pelo gabinete parlamentar e intitulado "Grass Escuta", que realiza reuniões em todas as regiões administrativas do DF.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 683 / 2019  
Folha Nº 01

  
**Deputado Leandro Grass**  
**Rede Sustentabilidade**

Edy 2494



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 25/02/2019 10:25

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 683 / 2019

Folha Nº 02 de 02